



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## **ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 064, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país, visando a participação do Reitor, Jacques Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras à Itália, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, conforme documentos apensados ao Processo 23520.008630/2023-53.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 14 de agosto de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Presidente do Conselho Universitário